



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JUNHO/2025 - UG 153294 / CENTRO PEDAGÓGICO

A fim de atender ao § 3º do art. 141 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 que diz:

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

Observando ainda a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022:

Art. 10. O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

Disponibilizamos a seguir a descrição em ordem cronológica os pagamentos efetuados no mês de **JUNHO/2025**.

DH	Categoria	CNPJ	Nome fornecedor	Fonte de recurso	Data NF	Data Ateste	Data Liquidação	Data Pgto	Valor	Prazo pagamento	Justificativa
NP009	Categoria 1 - FORNECIMENTO DE BENS	40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO	1000000000	06/06/2025	11/06/2025	12/06/2025	13/06/2025	R\$ 3.249,00	3	
NP011	Categoria 1 - FORNECIMENTO DE BENS	05.956.200/0001-36	QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	1000000000	10/06/2025	17/06/2025	18/06/2025	24/06/2025	R\$ 12.920,00	6	
NP010	Categoria 3 - Prestação de Serviços	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	1000000000	02/06/2025	03/06/2025	18/06/2025	18/06/2025	R\$ 8.090,75	12	AGUARDANDO DEFINIÇÃO REF. ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

**Responsável pela Informação:**

ISABELA LIRA GOUEVA JACINTO  
Técnica em Contabilidade  
Centro Pedagógico da UFMG

**GESTORA ADMINISTRATIVA**  
STHEFÂNIA SEPÚLVEDA TOFFALINI  
Gestora / Assistente Administrativa  
Centro Pedagógico da UFMG

**ORDENADORADE DESPESAS**  
EVALDO BALBINO DA SILVA  
Diretor / Ordenador de Despesas  
Centro Pedagógico da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de centro**, em 14/07/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sthefânia Sepulveda Toffalini, Gestor(a) administrativo**, em 15/07/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Lira Gouveia Jacinto, Técnica em Contabilidade**, em 15/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4381470** e o código CRC **5DF548B5**.